

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10.º DA REPUBLICA — N. 85

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 28 DE MARÇO DE 1898

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 24 e 25 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, Contabilidade e Instrução — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimento despachado, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Viação

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brasil em Lisboa e Dinamarca.

NOTICIARIO.

ESTADOS E AVISOS.

ANUNCIOS.

DIRECTORIA GERAL DO INTERIOR

Foi naturalisado brasileiro o subdito allemão Otto Augusto Adalberto Kraack.

— Declarou-se ao engenheiro Henrique José Alves da Fonseca, para os fins convenientes, e em referencia ao officio de 21 do corrente mez, que ficou autorizada, de accordo com o orçamento que acompanhou o mesmo officio, a despesa de 12:178\$ com o preparo, nas colonias de alienados na ilha do Governador, do comodo para as machinas electricas e banheiros, e com a aquisição e instalação das ditas machinas, assim como de um motor e dous banheiros.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 77:101\$431, do fornecimento de generos ao Hospicio Nacional de Alienados, de setembro a dezembro do anno passado;

De 1:007\$750, do fornecimento, em dezembro ultimo, ao Lazareto da Ilha Grande;

De 2:308\$200, do fornecimento feito em julho e agosto do anno passado ao Lazareto da Ilha Grande;

De 42:506\$710, das gratificações da tripulação da lancha *Paula Candido* e outras despesas da Directoria Geral de Saude Publica;

De 369\$200, de publicações feitas na Imprensa Nacional, para a Escola Polytechnica;

— Remetteu-se ao director geral do Thesouro Federal o processo e título, em vista dos quaes, além do abono de 200\$ para o funeral e luto do desembargador aposentado Luiz Jacintho Vergne de Abreu, se pague á sua viúva, D. Julia Sophia do Espirito Santo Menezes Vergne a pensão annual de 1:000\$ e a cada uma de suas filhas solteiras Maria e Amélia a de 500\$000.

Expediente de 25 de março de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiu-se ao juiz federal com a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca da Condeixa-a-Nova, em Portugal, ás justicas daquelle Estado, para notificação de João Rodrigues Ribaldo e sua mulher D. Luiza Taveira.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO

Transmittiu-se ao Ministerio das Relações Exteriores o diploma de doutor em medicina pertencente ao Dr. José Thomaz Nabuco de Gouvêa, residente na Avenue Kleber n. 52, afim de ser entregue ao interessado, depois de assignado em presença do nosso ministro em Paris.

Requerimentos despachados

Miguel Fuentes Bailly, solicitando naturalisação. — Apresenta documento comprovativo de bom procedimento civil e moral;

José Maria Abad Millan, idem. — Aguarde maioridade.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 68\$920, de salarios dos serventes e despesas miudas feitas pelo porteiro da Junta Commercial, em fevereiro ultimo;

De 60\$, a Lauzinger, Irmãos & Comp. de expediente fornecido pela Junta Commercial em fevereiro findo;

De 11:292\$680, do material fornecido em janeiro ultimo, á Casa de Correção da Capital;

De 2:160\$, dos vencimentos relativos ao anno passado, de dous encarregados da guarda e conservação do hospital de isolamento do E. do Rio Grande do Sul;

De 140\$, dos vencimentos que deixou de perceber o fallecido juiz da 4.ª pretoria Dr. João Climaco Lobato;

De 227\$200, com a expedição de telegrammas e com aluguel de canoas para o lazareto da Ilha Grande;

De 7:800\$, do fornecimento extraordinario feito á Directoria Geral de Saude Publica;

De 51:850\$, de ajudas de custo de vinda e volta aos senadores e deputados pela 2.ª sessão da 3.ª legislatura de Congresso Nacional, a saber:

Para, 6:400\$: Maranhão, 5:250\$: Piauí, 900\$: Ceará, 6:300\$: Rio Grande do Norte, 2:60\$: Paraíba, 2:400\$: Pernambuco, 7:200\$: Alagoas, 2:500\$: Sergipe, 2:500\$: Bahia, 7:600\$: Espirito-Santo, 600\$: Santa Catharina, 1:000\$: Rio Grande do Sul, 1:200\$: Goyaz, 3:000\$: Mato Grosso, 2:400\$000;

Comunicou-se ás respectivas Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos differentes Estados.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Despachos de 26 de março de 1898

Requerimentos:

Silva Chaves & Comp. — Sellado o documento, transfira-se.

Babo & Comp. — Elimine-se do lançamento do corrente exercicio.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 26 de março de 1898

Graciano Alves de Azambuja, pedindo lhe serem pagos os vencimentos como membro da commissão brasileira da Exposição de Chicago. — Indeferido.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 23 de março de 1898

Remetteu-se ao presidente do Estado de S. Paulo, para que se digne de informar, o requerimento em que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação pede revogação do abatimento de que gozam as passagens de ida e volta, de algumas estações daquelle companhia para a de Caidas, em virtude de um accordo celebrado perante o governo do referido Estado, em 2 de maio de 1890, e approved por aviso deste Ministerio, sob n. 32, de 25 de julho do mesmo anno.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Portugal—Secção 3ª—N. 46—Lisboa, 29 de novembro de 1897.

Sr. Ministro—Em virtude do disposto no art. 81 do regulamento consular, cumprio o dever de transmittir-vos os inclusos mappa do movimento commercial e marítimo entre os portos da Republica e os deste districto consular, durante o terceiro trimestre do corrente anno.

A' S. Ex. o Sr. general Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Saude e fraternidade.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 4—Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e Lisboa, no 3º trimestre do anno de 1897

ENTRADA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	7	15.476	308	265:733\$000
Total.....	7	15.476	308	265:733\$000

SAHIDA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	80	148.327	5.057	1.013:042\$000
Total.....	80	148.327	5.057	1.013:042\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1897.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Ilha da Madeira no 3º trimestre do anno de 1897

ENTRADA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	13	17.007	517	—
Total.....	13	17.007	517	—

SAHIDA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	1	192	15	—
Estrangeiras....	31	51.109	1.428	7:570\$000
Total.....	32	51.301	1.443	7:570\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1897.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a Ilha do Sal no 3º trimestre do anno de 1897

ENTRADA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	2	1.447	26	—
Total.....	2	1.447	26	—

SAHIDA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	2	1.447	26	—
Total.....	2	1.447	26	—

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1897.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a Ilha de São Miguel no 3º trimestre do anno de 1897

ENTRADA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	1	146	9	—
Total.....	1	146	9	—

SAHIDA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	5	10.635	308	826\$000
Total.....	5	10.635	308	826\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1897.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 5 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na Praça de Lisboa durante o 2º trimestre de 1897

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade importada	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....	Litros...	Diversos	3.300	Div.	Ant.	Ant.
Algodão.....	Kilos...	4 réis	81.176	»	»	»
Café.....	»	180 »	3.557	»	»	»
Carpas.....	Unidade	24 »	8.650	»	»	»
Farinha.....	Kilos...	10 »	7.275	»	»	»
Plasana.....	»	1 »	33.762	»	»	»
Óleos.....	Vol. med.	Diversos	14	»	»	»

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1897.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

Preço corrente e quantidade dos generos importados de Lisboa para o Brazil durante o 3º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....	Litros.....	11/2 % a v.	11.574	Diversos	Antecedentes	Antecedentes
Alhos e cebollas.....	Kilog.....	»	2.452.800	30 a 50 réis	»	»
Animaes vivos.....	Unidade.....	Livre	2	Diversos	»	»
Azeite.....	Litros.....	»	295.087	160 a 200 réis	»	»
Bacalhau.....	Kilog.....	11/2 % a v.	2.730	160 a 200 réis	»	»
Batatas.....	»	»	3.412.345	30 a 40 réis	»	»
Cabos.....	Volumes.....	»	189	Diversos	»	»
Cal.....	»	»	1.235	Idem.	»	»
Calçado.....	»	»	41	»	Diversos	Diversos
Cantaria e lagedo.....	»	»	8 897	»	»	»
Carnes.....	Kilog.....	»	18.131	»	»	»
Cera.....	Volumes.....	»	4	»	»	»
Correios.....	Kilog.....	Livre	15.060	»	»	»
Chapeus.....	Volumes.....	11/2 % a v.	14	»	»	»
Conservas.....	Kilog.....	»	321.740	»	»	»
Drogas.....	Volumes.....	»	842	»	»	»
Especiarias.....	Kilog.....	»	22.460	»	»	»
Farelo.....	»	»	3.000	30 a 40 réis	Antecedentes	Antecedentes
Ferragens.....	Volumes.....	»	262	Diversos	»	»
Fructas.....	Kilog.....	»	1.316.243	100 réis	»	»
Legumes.....	»	»	257.576	70 a 100 réis	»	»
Livros e impressos.....	Volumes.....	»	189	Diversos	»	»
Louças e azulejos.....	»	»	290	»	»	»
Madeira (obra).....	»	»	100	»	»	»
Massas e cevadinhas.....	Kilog.....	»	8.444	160 réis	»	»
Moeda.....	Volumes.....	Livre	17	Diversos	»	»
Ouro em obra.....	»	11/2 % a v.	1	»	»	»
Palha e milho.....	»	»	106	»	»	»
Papel.....	»	»	5	»	»	»
Peixe.....	Kilog.....	»	37.020	100 réis	»	»
Queijos.....	Volumes.....	»	3	400 réis	»	»
Rolhas.....	»	»	437	Diversos	»	»
Sal.....	»	»	1.950	10 réis por litro	»	»
Tecidos.....	»	»	88	Diversos	»	»
Vinagre.....	Litros.....	3 r. decal.	68.078	50 a 80 réis	»	»
Vinho.....	»	Diversos	2.110.469	60 a 100 réis	»	»
Diversos.....	Volumes.....	—	658	Diversos	»	»

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1897.—J. Vieira da Silva, consul geral.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Madeira para o Brazil durante o 3º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....	Litros.....	70 k. + lit.	68	Diversos.	Diversos.	Diversos.
Alhos e cebollas.....	Kilog.....	1 1/2 % a v.	63.900	15 réis.	15 réis.	15 réis.
Batatas.....	»	»	21.500	30 réis.	30 réis.	30 réis.
Chapeus.....	Vol.....	»	4	Diversos.	Diversos.	Diversos.
Conservas.....	Kilog.....	»	400	Idem.	Idem.	Idem.
Fructas.....	»	»	72.517	30 réis.	30 réis.	30 réis.
Madeira (obra).....	Vol.....	»	4	Diversos.	Diversos.	Diversos.
Peixe.....	Kilog.....	»	990	100 réis.	100 réis.	100 réis.
Tecidos.....	»	»	1	Idem.	Diversos.	Diversos.
Vinho.....	Litros.....	5 k. + lit.	7.690	400 réis.	400 réis.	400 réis.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1897.—J. Vieira da Silva, consul geral.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados de S. Miguel para o Brazil durante o 3º trimestre de 1897

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade exportada	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Alhos e cebolas.....	kilogs.	1 1/2 % av.	5.730.....	80 réis	Antecedente	Antecedente
Batatas.....	»	»	1.330.....	50 réis	Idem	Idem
Conservas.....	»	»	15.....	120 réis	Idem	Idem
Manteiga.....	»	»	194.....	1.000 réis	Idem	Idem
Peixe.....	»	»	279.....	250 réis	Idem	Idem
Queijo.....	»	»	455.....	480 réis	Idem	Idem
Vinho.....	litros	2 ks. + decal	3.730.....	120 réis	Idem	Idem
Diversos.....	vol.	1 1/2 % av.	16.....	diversos	Idem	Idem

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1897.—O consul geral, *J. Vieira da Silva*.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Ilha do Sal para o Brazil durante o 3º trimestre de 1897

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de alfandega	Quantidade exportada	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Sal.....	moio (2.400 lits.)	30 réis	917	3.000	3.000	3.000

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—Lisboa, 30 de setembro de 1897.—O consul-geral, *J. Vieira da Silva*.

N.º 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Lisboa, correspondente ao 3º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil.....	nominal	nominal	nominal
» França.....	798 a 803	804 a 791	800 a 798
» Inglaterra....	36 a 36 3/4	35 5/8 a 36 1/4	35 7/8 a 36 1/6
			a 35 13/16
TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	Julho	Agosto	Setembro
Banco do Estado.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 % a 5 %
Em praça.....	5 1/2 % a 6 %	6 %	6 %
PREÇO DO FRETE			
DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Diversos.....	diversos	diversos	diversos

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1897.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Madeira, correspondente ao 3º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	264 a 269—frs.	267 a 269—frs.	267 a 269—frs.
» Inglaterra....	6.600 a 6.730 £	6.690 a 6.700 £	6.680 a 6.700 £
TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	8 %	8 %	8 %
PREÇO DO FRETE			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brazil .. {Fructa.....	8.500 reis × m³	8.500 reis × m³	8.500 reis × m³
{Peixe.....	17.000 reis × m³	17.000 reis × m³	17.000 reis × m³
{Vinho.....	8.000 rs. × pipa.	8.000 reis pipa	8.000 reis pipa

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1897.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de S. Miguel, correspondente ao 3º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	—	—	—
» a Inglaterra...	8.300 £	8.350 £	8.350 £

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
.....	—	—	—

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1897.—
J. Vieira da Silva, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Terceira, correspondente ao 3º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	350	355	360
» a França.....	330	330	330
» a Inglaterra...	8.100	8.200	8.300

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	6 a 8 %	6 a 8 %	6 a 8 %

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
.....	—	—	—

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1897.—
J. Vieira da Silva, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado do Fayal, correspondente ao 3º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	25\$ papel × £		
» a França.....	335 × fre.	Os antecedentes	Os antecedentes
» a Inglaterra...	8.300 × £		

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	—	—	—
Em praça.....	6 a 7 %	6 a 7 %	6 a 7 %

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Portugal.....	7.000 × m³		
Entre Açores.....	3.000 × m³	Os antecedentes	Os antecedentes
E. U. da A. do Norte	210 × pé³		

Consulado geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1897.—
J. Vieira da Silva, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Figueira, correspondente ao 3º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	—	—	—
» a Inglaterra..	36 a 35 11/16	36 a 35 1/4	36 1/16 a 36

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado....	—	—	—
Em praça.....	—	—	—

PREÇO DO FRETE			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
—	—	—	—
—	—	—	—

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1897.—
J. Vieira da Silva, consul geral.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Dinamarca.— 3ª secção.—N. 14.—Copenhague, 4 de novembro de 1897.

Unico.—Tenho a hora de passar às mãos de V. Ex. os mappas e relatório do movimento commercial de importação e exportação, que se effectuou pelos portos deste districto consular, no decurso do 3º trimestre do corrente anno.

Saude o fraternidade.—*Eduardo Octaviano*

A' S. Ex. o Sr. General Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Durante o trimestre entraram neste porto vindas do Brazil tres embarcações a vapor, estrangeiras, arqueando 4.627 ⁸¹/₁₀₀ toneladas e tendo 150 pessoas de tripolação.

Sahiram durante o mesmo periodo, tres embarcações a vapor, estrangeiras, arqueando 4.627 ⁸¹/₁₀₀ toneladas e tendo 150 pessoas de tripolação (vide mappa n. 1).

Foram importados directamente do Brazil 28.876 saccas de café cerca de 1.732.560 kilogs., e 781 saccos, de cacão, cerca de 46.860 kilogs., representando essa importação um valor de 576:899\$400. (Mappa n. 1).

Durante o trimestre não houve exportação directa.

A importação total do café no mercado de Copenhague durante o trimestre foi 61.054 saccas, sendo:

Directamente do Brazil.. 28.876 saccas, cerca de 1.732.560 kilogs.

Indirectamente do Brazil. 16 379 » » » 982.740 »

Café de Java e outros... 15.799 » » » 947.940 »

Valor do café brasileiro importado directa e indirectamente 896:049\$000.

Idem do de Java e outras procedencias, importado durante o mesmo periodo, 701:475\$000.

O preço do café brasileiro foi de 33 ares por 1/2 kilog.

Idem do de Java, idem, 74 idem idem.

A exportação indirecta para o Brazil, de productos dinamarquezes, limitou-se apenas a 47.025 kilogs. de manteiga representando um valor de 64:214\$070.

Teremos finalmente:

Valor total da importação (directa e indirecta)..... 921:203\$000

Idem da exportação..... 64:214\$000

Diferença para mais a favor da importação..... 856:989\$000

Não houve movimento immigratorio durante o trimestre.

Copenhague, 4 de novembro de 1897.—*Eduardo Octaviano*.

N. 1—Mappa do movimento de navegação entre os Estados Unidos do Brazil e a Dinamarca, no 3º trimestre do anno de 1897

ENTRADA					SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	Em kroner 1.153.798.60 equivalente 'a (cambio de 27)	Brazileiras.....	—	—	—	Não houve exportação directa
Estrangeiras.....	3	4.627 ⁸¹ / ₁₀₀	150	596:899\$400	Estrangeiras....	3	4.627 ⁸¹ / ₁₀₀	150	—
Total.....	3	4.627 ⁸¹ / ₁₀₀	150	596.899\$400	Total.....	3	4.627 ⁸¹ / ₁₀₀	150	—

Consulado Geral dos Estados Unidos Brazil em Copenhague, 4 de novembro de 1897.—*Eduardo Octaviano*.

N. 2—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e freteamento das embarcações no mercado de Copenhague, correspondente ao 3º trimestre de 1897.

CAMBIOS			
DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Sobre Londres.....	Por 1 £, 18,10 kroner	Por 1. £ 18,12 kroner	Por 1. £ 18,13 kroner
» Hamburgo...	100 Rms. 88,95 kroner	100 Rms. 88,96 kroner	100 Rms. 89,01 kroner
» Pariz.....	100 Frs. 72,24 kroner	100 Frcs. 72,15 kroner	100 Frcs. 72,11 kroner

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Julho	Agosto	Setembro
Bancario....	4 1/2 a 5 %—4 1/2 %	4 a 4 1/2 %	5 a 5 1/2 %
Particular...	4 1/2 a 5 1/2 %—4 a 5 %	4 a 5 %	5 a 6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro....	35 marcos por metro cubico.		
Santos.....	45 » » » »		

Consulacão geral dos Estados Unidos do Brazil em Copenhague, 4 de novembro de 1897.—*Eduardo Octaviano*.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos importados dos Estados Unidos do Brazil nos portos da Dinamarca durante o 3º trimestre de 1897.

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade importada	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Café.....	Kilog.	12 1/2 ores por 1/2 kilogram.	1.732.560	33 ores por 1/2 kilogramma.		
Cacão.....	»	8 1/3 ores por 1/2 kilogram.	46.860	Kroner 1.10 por 1/2 kilogramma.		

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Copenhague, 4 de novembro de 1897.—*Eduardo Octaviano*.

N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Dinamarca para os Estados Unidos do Brazil durante o 3º trimestre de 1897.

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade exportada	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Copenhague, 4 de novembro de 1897.—*Eduardo Octaviano*.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Rei de Portugal*, para Bahia, São Thiago e Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Colômbia*, para Santos e Maceió, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Chili*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Amanhã :

Pelo *Orellana*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Ypiranga*, para Santos, Florianópolis e Laguna, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Convida-se o remetente de uma pulseira de coral e ouro, encontrada em uma collecção de retalhos de folhetins da *Gazeta de Noticias*, destinada a Porto Alegre, a comparecer na 5ª secção do Correio Geral.

— Na 7ª secção (pavimento terreiro) são recebidas as indicações e mudanças de residências, e bem assim os *boletins de endereços* que estão sendo distribuídos pelos respectivos carteiros e agências suburbanas, para o *Indicador Postal de Residências*.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorológico—Dia 25 de fevereiro de 1898:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura corrigida	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.7	21.4	82	N 4.0.	Limp.
10 m.	759.1	27.8	70	Ca mo.	Idem.
1 t.	758.2	25.7	64	SE 7.1.	Caro.
4 t.	757.0	26.9	63	S 4.5.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 51.7; platado, 35.5.

Temperatura maxima, 28.4.

Temperatura minima, 20.8.

Evaporação em 24 horas, 3.6.

— E no dia 28:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura corrigida	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	757.9	25.0	77	Calmo.	Limp.
10 m.	754.3	28.2	69	N 4.5.	Idem.
1 t.	757.1	25.6	75	SE 6.8.	Idem.
5 t.	755.9	25.8	78	SSE 4.0.	Idem.

Thermometro sem abrig. ao meio-dia, ennegrecido, 54.5; platado, 46.5.

Temperatura maxima, 29.3.

Temperatura minima, 23.2.

Evaporação em 24 horas, 3.5.

Alfandega de Porto Alegre

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECADADA POR ESTA ALFANDEGA DURANTE O EXERCICIO DE 1897, COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DO DE 1896, COMPARANDO-SE DISCRIMINADAMENTE POR TRIMESTRES

TITULOS	PRIMEIRO TRIMESTRE			
	1897	1896	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação.....	1.981:329\$039	2.876:915\$819		892:586\$789
Despacho marítimo.....	1:45\$470	1:885\$771		432\$300
Adicional de 10 %.....	532\$847	1:311\$185		778\$338
Adicional de 50 %.....	174\$960	351:171\$77		350:996\$807
Adicional de 60 %.....	72\$740	1:170:79 \$652		1.170.718\$922
Interior.....	539:800\$458	413:908\$472	125:891\$986	
Consumo do fumo e bebidas.	90 \$283	263\$600	642\$683	
Extraordinaria.....	60:763\$119	61:962\$526		1:199\$407
Depositos.....	26:658\$971	86:402\$276		59:743\$305
	2.614:691\$878	4.974:613\$077	126:534\$669	2.486:455\$868

SEGUNDO TRIMESTRE

Importação.....	1.781:653\$051	1.529:385\$541	251:607\$510	
Despacho marítimo.....	2:553\$063	2:183\$900	369\$163	
Adicional de 10 %.....		1:679\$176		1:759\$170
Adicional de 50 %.....		4:66\$589		4:266\$589
Adicional de 60 %.....		17:824\$329		17:824\$329
Interior.....	452:551\$610	573:436\$813	145:273\$969	
Consumo do fumo e bebidas..	4:880\$000	78\$000	4:802\$900	
Extraordinaria.....	43:141\$929	104:111\$185		60:977\$256
Deposito.....	11:586\$739	99:491\$101		87:904\$362
	2.295:767\$292	2.332:544\$610	402:113\$542	172:731\$688

TERCEIRO TRIMESTRE

Importação.....	1.762:020\$202	2.341:101\$290		579:831\$088
Despacho marítimo.....	1:686\$058	1:931\$316		245\$258
Adicional de 10 %.....	44:820	288\$691		243\$871
Adicional de 50 %.....		1:093\$240		1:093\$240
Adicional de 60 %.....		1:362\$110		1:362\$110
Interior.....	622:082\$297	435:676\$169	186:406\$128	
Consumo do fumo e bebidas.	169\$500	8:380\$269		8:210\$769
Extraordinaria.....	57:793\$659	101:957\$769		44:164\$110
Depositos.....	42:576\$516	26:636\$120	15:940\$396	
	2.486:373\$052	2.918:426\$974	202:346\$524	634:400\$446

QUARTO TRIMESTRE

Importação.....	1.765:712\$789	2.145:996\$966		380:283\$177
Despacho marítimo.....	1:455\$987	985\$300	470\$687	
Adicional de 10 %.....	904\$504	123\$650	780\$854	
Adicional de 50 %.....		248\$260		248\$260
Adicional de 60 %.....		173\$960		173\$960
Interior.....	533:182\$940	396:450\$773	136:732\$167	
Consumo do fumo e bebidas.	57:225\$900	114\$000	57:111\$900	
Extraordinaria.....	60:831\$723	94:721\$105		33:889\$382
Depositos.....	96:238\$452	19:446\$642	76:791\$810	
	2.515:552\$295	2.658:259\$656	271:887\$418	414:594\$779

RESUMO DE TODO EXERCICIO

Importação.....	7.293:115\$072	8.893:398\$616		1.600:283\$544
Despacho marítimo.....	7:148\$578	6:986\$286	162\$292	
Adicional de 10 %.....	1:482\$171	3:482\$696		2:000\$525
Adicional de 50 %.....	174\$960	366:779\$847		366:604\$887
Adicional de 60 %.....	72\$740	1:190:152\$052		1.190:079\$312
Interior.....	2.147:617\$305	1.819:472\$227	328:145\$078	
Consumo do fumo e bebidas.	63:182\$583	8:835\$869	54:346\$714	
Extraordinaria.....	222:530\$430	362:760\$585		140:230\$155
Depositos.....	177:069\$678	231:976\$139		54:915\$461
	9.912:284\$517	12.883:844\$317	382:654\$084	3.354:113\$88

Observação

Verifica-se no primeiro trimestre uma diferença para menos de 2.300:177\$894; no segundo uma diferença para mais de 51:173\$941; no 3ª uma diferença para menos de 417:944\$318; no 4º trimestre uma diferença para menos de 219:446\$171; e em todo o exercicio 2.916:514\$339 para menos, deduzindo-se as importancias dos depositos que não se levaram em conta para o confronto dos dois exercicios.

Segunda secção da Alfandega de Porto Alegre, 31 de janeiro de 1898, — Servindo de chefe de secção, o 1º escripturario, *Ignacio, Manoel Domingos Filho*.

Pauta semanal da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Organizada de conformidade com o art. 39 do decreto n. 843, de 25 de julho de 1895, para a cobrança dos impostos de exportação dos generos constantes das tabellas A e B, annexas ao seu respectivo regulamento

Semana de 27 de março a 2 de abril de 1898

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.	Litros.	\$450	9 %
Alcool.	"	\$700	"
Aves domesticas.	Kilogramma.	2\$000	4 %
Bebidas espirituosas.	"	3\$000	"
Café em grão, pilado, em côco e em casquinha.	"	\$820	11 %
Cerveja.	"	\$500	4 %
Cigarros.	Milheiro.	6\$500	9 %
Chifres.	Cento.	12\$000	"
Couros secos.	Kilogramma.	\$830	"
> salgados.	"	\$660	"
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.	"	\$600	4 %
Dita de porco idem idem.	"	\$300	"
Diamante em bruto.	Gramma.	204\$890	1 %
> lapidado.	"	450\$000	"
Feijão e fava.	Kilogramma.	\$250	4 %
Fumo. em folha.	"	\$800	9 %
> rûlo.	"	2\$800	"
> picado.	"	\$900	"
> desfilado.	"	\$500	"
Gado cabrum e lanigero.	Um.	10\$000	4 %
> cavalhar.	"	250\$000	"
> muar.	"	220\$000	"
> vaccum.	"	100\$000	"
> suino.	"	110\$000	"
Leite.	Kilogramma.	\$500	"
Lenha.	"	\$925	"
Milho.	"	\$140	"
Madeiras de qualquer qualidade.	"	\$100	9 %
Mel de fumo ou pichão, liquido ou em massa.	"	\$800	"
Ouro em pó, em barra ou obra.	Gramma.	\$340	5 %
Prata idem idem.	Kilogramma.	12\$500	2 1/2 %
Queijos.	"	\$500	4 %
Rapaduras.	"	\$900	"
Seda.	"	\$600	"
Sêbo.	"	\$500	"
Toucinho e banha.	"	\$500	"
Tecidos ou panno de algodão de côr natural ou riscado.	"	\$900	"

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 26 de março de 1898.—O director, *Alberto Augusto Diniz*.

Obituário—Foram sepultadas no dia 21 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Amollecimento cerebral — o africano Ezequiel, 70 annos, s., f. na Santa Casa.

Anemia—o fluminense Valerio, filho de Domingos Geraldo Espirito Santo, 4 ms., res. e f. á r. da Conceição n. 20.

Athrepsia — Pautilia, filha de Manoel Joaquim Ferraz, 15 m., res. e f. á r. Santa Anna n. 64 e Theo, filha do Dr. Theophilo Almeida Torres, 1 1/2 m., res. f. á r. Monte Alegre n. 24.

Beriberi—o chim Azai, 28 ans., s., f. no hospicio da Saude.

Bronchite capillar—os flums. Esidoro, filho de Isidro Luiz Pinha, 17 ms., res. o f. á r. da Alfandega n. 256 e Marcello, 2 ms., res. e f. á r. Souto n. 4.

Broncho-pneumonia—Maria, filha de Alexandre João da Motta, 10 ms., res. e f. á r. Caridade n. 16.

Cachexia palustre—O alag. Antonio Pedro Garcia, 38 ans., s., f. na Santa Casa.

Catarrho senil—A flum. Guilhermina da Conceição, 60 ans., s., f. na Santa Casa.

Dysenteria—A flum. Luiza, filha de Luiz da Silva Durão, 4 ans., res. e f. á r. São Luiz Gonzaga n. 19.

Epitheoma da lingua—O port. Manoel Agostinho Valladares, 47 ans., c., res. e f. á r. Barão de S. Felix n. 48 (Encantado).

Febre amarella—A flum. Elvira Soares Almeida, 13 ans., s., res. e f. á r. da America n. 20; o ing. Herbert William Underkill, 24 ans., s., res. e f. á r. da Passagem n. 110; o ital. Nauri Domenico, 54 ans., c., res. e f. na ladeira do Barroso

n. 94; o port. Antonio Pinto, 40 ans., c., f. no Hospital S. Sebastião; José Lopes Rodrigues, 25 ans., s., f. no Hospital S. Sebastião; José Maria Cardoso dos Santos, 17 ans., s., f. no Hospital S. Sebastião; os hesp. Josepha Fernandes, 48 ans., c., f. no Hospital S. Sebastião; Pedro Netto Garcia, 20 ans., s., f. no Hospital S. Sebastião.

Febre pernicioso—O port. Gonçalo Dias Figueiredo, 65 ans., c., f. na Santa Casa; a hesp. Rosa Cis, 13 ans., s., f. no Hospital da Saude.

Febre remittente biliosa—O port. Antonio José da Rocha, 37 ans., c., res. e f. á r. Santa Luzia n. 23.

Febre remittente palustre—O port. José Maria Alves, 23 ans., s., res. e f. á r. da Misericordia n. 63.

Fraqueza congenita—A flum. Eponina, filha de Olympio Corrêa, 1 m., res. e f. á r. Maxwell n. 14.

Hemorrhagia cerebral—O port. José, 50 ans., f. na Santa Casa.

Infecção palustre—O port. Antonio Pinto Claro, 60 ans., c., res. e f. á r. da Misericordia n. 18.

Infecção purulenta—O flum. André, filho de Julia Margarida da Conceição, 34 ds., res. e f. á r. Malvino Reis n. 20.

Insufficiencia mitral—A afric. Felicissima Rosa de Jesus, 80 ans., s., res. e f. á r. Curuzú n. 13.

Ictericia—O port. Joaquim Rodrigues Cai-xeiro, 60 ans., c., f. na Santa Casa.

Meningite—Os flum. Etelvina, filha de Carlos Soares Senna, 1 an., res. e f. á r. Senador Dantas n. 13; João, filho de Manoel

Francisco Ferreira dos Santos, 21 ms., res. o f. á r. Estreita de S. Joaquim n. 31.

Sem declaração—O hosp. Antonio Alonso, 33 ans., s., f. na Santa Casa.

Tetano—O flum. Euclides, filho de Joaquim Antonio Pereira da Cunha, 7 ds., res. e f. á r. de S. Christovão n. 158.

Tuberculose pulmonar — O braz. José dos Santos, 79 ans., s.; o port. Antonio Carvalho, 28 ans., s.; o flum. Claudio Rosa, 26 ans., s.; o hesp. Hilario Vidal, 28 ans., s., fallecidos na Santa Casa; a flum. Olga, filha de José Solré, 2 ans., res. e f. á r. Fonseca Lima n. 21; o port. Joaquim Coutinho Madureira, 50 ans., foi verificado o obito no Necroterio.

Fetos—um, filho de Guilherme Nunes, res. á r. Oito de Dezembro n. 7; outro, filho de Juvencio Fagundes Alves, res. á r. Comendador Leonardo n. 25; outro, filho de Isaias Antonio Santos, res. á r. Ceará n. 7; outro, filho de Raphael Munhões, res. á r. do Lavradio n. 61; outro, filho de Carolina Francisca Albuquerque, res. á r. Conselheiro Pereira da Silva n. 24; outro, filho de José João dos Santos, res. no Forte do Castello n. 24.

Athrepsia—A flum. Maria, filha de João Christovão da Silva, 15 ms., res. e f. á r. Marquez de S. Vicente n. 51; Alceu, filho de Astolpho Pereira Ramos, 10 ms., res. e f. á r. Conde de Irajá n. 52.

Eclampsia—A flum. Adolina, filha de José Viagas Vaz, 1 an., res. e f. á r. do Livramento n. 137.

Enterite aguda—O flum. José Fortunato de Brito Sobrinho, 64 ans., s., res. e f. á r. Silva Manoel n. 16.

Febre amarella—A port. Emilia da Silva Franco, 30 ans., c., res. e f. á r. Petropolis n. 4 A.

Febre remittente typhoidea—O ital. Francisco Cerolo, 23 ans., v., res. e f. á r. Taylor n. 22.

Marasmo—A flum. Antonia Luiza da Conceição, 31 ans., c., f. no Hospicio de Alienados.

Tuberculose pulmonar — O flum. Carlos Francisco Martins, 50 ans., c., f. no Hospicio de Alienados.

No numero dos 54 sepultados estão incluídos 18 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 22:

Acceso pernicioso—O port. Antonio Pinto Oliveira Branco, 17 ans., s., res. e f. á r. da Misericordia n. 52; a flum. Corina, filha de Rodrigo V. R. Vianna, 13 ans., res. e f. á r. Santa Alexandrina n. 37; o braz. Manoel Lopes, 29 ans., s., res. e f. á r. do Riachuelo n. 197.

Amollecimento cerebral—O braz. João Moreira Barbosa, 78 ans., s., res. e f. no Bom-sucesso.

Arterio esclerose—o port. Antonio de Castro, 47 ans., c., f. na Santa Casa.

Asthenia cardiaca—o braz. João Maria Mignon, 66 ans., c., res. e f. á r. General Camara n. 357.

Athrepsia—Os braz. Alfredo, filho de Arthur M. Cavalcante, 7 ms., res. o f. á r. das Marrecas n. 29; Antonia, filha de José Guerrero, 2 ans., res. e f. á r. Retiro Saudoso n. 25.

Beriberi—O braz. Vicente Gomes de Souza, 45 ans., s., f. no Hospital Central.

Bronchite aguda—o braz. Laudemiro, filho de Joaquim José Pereira Babola, 5 ms., res. e f. á r. Anna n. B 2.

Cachexia cancerosa—A braz. Emilia Lory, 80 ans., v., res. e f. á r. D. Luiza n. 8.

Cirrhose do figado—A braz. Delphina Joaquina, 60 ans., s., f. na Santa Casa.

Commoção cerebral—A braz. Virgolina Maria Helena, 30 annos, s., res. e f. ao morro da Providencia.

Convulsões—Os braz. Alzira, filha de José Francisco dos Santos Cordeiro, 9 mezes, r. e f. á r. S. Claudio n. 13; Joaquim, filho de Antonio dos Santos, 5 mezes, r. e f. á r. da

Gamboa n. 121; Virgílio, filho de Fernando da Costa Lima, 13 mezes, r. e f. à r. Mayrink n. 5.

Entero-colite — O braz. Domingos, filho de Margarida Rosa do Couto, 6 mezes, r. e f. à r. Gonzaga Bastos n. 34.

Escarbuto — A braz. Candida Pinto, 44 ans., s., r. e f. no H. Nacional.

Febre amarella — Os port. Antonio José Fernandes, 27 ans., s., r. e f. no H. S. Sebastião; Candida da Silva, 30 ans., s., r. e f. à r. V. de Inhamã n. 63; Francisco Gonçalves, 40 ans., c., f. no H. S. Sebastião; Luiz de Andrade, f. no H. S. Sebastião; o ital. Rolando Guiseppe, 34 ans., s., f. no H. S. Sebastião.

Febre biliosa — O ital. Gaetano Goltiero, 46 ans., c., r. e f. à r. do Riachuelo n. 163.

Febre palustre — O franc. Julio, 42 ans., s., f. na Santa Casa.

Febre remittente biliosa — O hesp. João Roberto Bauv, 38 ans., c., r. e f. à T. do Senado n. 10.

Febre remittente typhica — O all. Joseph Patier, 34 ans., c., f. no H. da Saúde.

Fraqueza congenita — As brazs. Albina, filha de Antonio Silva, 4 ms., res. e f. à r. Senador Nabuco n. 2; Maria Paulina, filha de Vicente Antonio Franco, 1 1/2 ms., res. e f. à r. Conselheiro Bento Lisboa n. 43.

Gastro-enterite — O braz. José, filho de Catão Bonerico, 3 ms., res. e f. à r. Jorge Rudge n. 3 A.

Hemorragia cerebral — A braz. Josepha da Conceição, 50 ans., c. f. na Santa Casa.

Insufficiencia aortica — A port. Maria Rosa de Jesus Souza Marinho, 67 ans., v. res. e f. à r. Visconde de Itatima n. 377.

Lymphatite — O pern. Constantino Cosme de Almeida, 28 ans., s., res. e f. à r. Matriz n. 32.

Marasmo — O pern. Vicente Ferreira, 46 ans., v., f. na Santa Casa.

Meningite — Os brazs. Henrique, filho de Manoel Meira, 15 ms., res. e f. à t. S. Salvador n. 2 A; Izaura, filha de Joaquim Alves de Araujo, 14 ms., res. e f. à r. da Conceição n. 83; Justino, filho de Cypriana M. da Conceição, 4 ms., res. e f. à r. Malvino Reis n. 20; Raul, filho de José Francisco dos Reis, 13 ms., res. e f. no R. tio Guinabara n. 56; o port. José do Sacramento Abreu, 23 ans., s., f. no Hospital S. João de Deus.

Metrorrhagia — A hesp. Antonia Benecal Dominguez, 24 ans., c., res. e f. à ladeira do Faria n. 35.

Fetos — Um, filho de Antonia Benecal Dominguez, res. à ladeira do Faria n. 35; outro, filho de Soranna Maria Sampaio, res. à r. Dias Ferreira n. 2.

Pneumonia grippal — A braz. Emilia Rita Travassos, 82 ans., v. res. e f. à r. Frei Caneca n. 95.

Septicemia — A braz. Etelvina Nasciente Coelho, 33 ans., c., res. e f. à r. Ferreira Vianna n. 15.

Syncope cardiaca — A braz. Generosa Moreira Paula, 42 ans., c., res. e f. à r. General Camara n. 187; o port. Vicente Cardoso Pires, 70 ans., c. res. e f. à r. Jardim Botânico a. 5.

Tuberculos pulmonares — Os ports. Manoel Fernandes Silva, 40 ans., s.; Boaventura Pereira Cunha, 47 ans., f. na Santa Casa; a braz. Laura Augusta Chagas Rezende, 32 ans., s., res. e f. à r. Conde do Bomfim n. 163; o port. Luciano Ribeiro Santos, 28 ans., c.; o braz. João Luiz Augusto Pasturel, 30 ans., s., f. na Santa Casa; o braz. João Salles Soares, 45 ans., s. res. e f. à r. S. Joaquim n. 122; o port. José Silva Cunha, 39 ans., c. f. no hospital do Carmo; o hesp. Manoel Dias, 42 ans., c. res. e f. à r. dos Invalidos n. 42.

No numero dos sepultados, estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 23:

Acceso pernicioso — Os ports. Bernardo Rodrigues Madeira, 24 ans., s., res. e f. à r. do General Camara n. 141; Joaquim, filho de Antonio de Oliveira Soares, 4 ans., res. e f. à r. do Rezende n. 144.

Athrepsia — As braz. Emilia, filha de Rosa Antunes, 11 ms., res. e f. no Recreo S. Paulo n. 33; Esperança, filha de Luiz Ferreira Paulo, 3 ms., res. e f. na trav. de S. Sebastião n. 38.

Berberi — O port. Bernardo Ramos, 33 ans., s., f. na Detenção; o braz. Henrique Waltz, 19 ans., s., res. e f. à r. do Jogo da Bola n. 18; o parah. Olympio Felix da Silva, 22 ans., s., f. no Hospital do Castello.

Bronchite capillar — A braz. Isabel, filha de Minervina da Conceição, 2 ms., res. e f. na lad. do Barro-o n. 63.

Bronchite capillar — A braz. Stella, filha de Francisco José Furtado, 4 ans., res. e f. à r. Dias da Silva n. 6.

Cancro uterino — A port. Jacinthia Freitas, 41 ans., c., f. na Santa Casa.

Cyrrhose do fígado — A fr. Dabal Pierre Isidore, 25 ans., s., f. na Santa Casa.

Embolia cerebral — O port. José Paim Tosta, 37 ans., s., f. no Hospital do Carmo.

Escagamento geral — O port. Manoel de Freitas, 25 ans., foi verificado o obito no Necroterio.

Estrangulamento herniario — A port. Anna Carolina Gonçalves, 52 ans., res. v., e f. à r. Theophilo Ottoni n. 4.

Febre amarella — O braz. Americo, filho de José Soares de Almeida, 6 ans., res. e f. à r. da America n. 25; os ports. Antonio Barbosa Arantes, 28 ans., c., f. no hospital de S. Sebastião; Antonio Fernandes Braga, 23 ans., c., f. no hospital de S. Sebastião; o hesp. Conceição Manchior, 44 ans., c., f. no hospital de S. Sebastião; o port. João Pereira Baptista, 28 ans., s., f. no hospital de S. Sebastião; o hesp. José Peres, 46 ans., v., f. no hospital de S. Sebastião; o ital. Pische Maltas, 61 ans., v., f. no hospital de S. Sebastião; a port. Rosa Maciel Teixeira, 48 ans., v., f. à r. da Harmonia n. 41.

Febre palustre — O port. José Fernandes Pinheira, 25 ans., s., f. na Santa Casa.

Febre perniciosa — O syr. Antonio Jeronymo, 42 ans., s., f. no Hospicio da Saude; a port. Deolinda Alves Ferreira, 22 ans., s., f. no P. do Castello n. 2; o braz. Osseias José da Silva, 24 ans., c., f. na Santa Casa.

Febre biliosa — O braz. Guilherme, filho de Maria Josepha Ferreira, 2 ans., res. e f. à r. das Mangueiras n. 6 A (Piedade).

Gastrite chronica — o pernambucano Leopoldino Manoel Santos, 34 ans., c., f. na Casa de Detenção.

Hypertrophia do coração — a fluminense Mathilde Mallet Soares, 72 ans., v., res. e f. à r. Mattoso n. 107.

Lesão cardiaca — os flum. Amaro Julio, 30 ans., salt., resid. e f. à r. da Saude n. 60; Thereza Maria Monteiro, 70 ans., c., resid. à r. do Lavradio n. 142 e Domingos Matheus 50 ans., Necroterio.

Marasmo — o maran. Luiz Turibio, 90 ans., c., f. no Hospital da Saude.

Meningo-encephalite — o flum. José Maria de Souza, 5 ans., resid. e f. à r. Cunha Barbosa n. 51.

Myleite — o braz. Sebastião Antonio Vieira de Castro, 36 ans., s., f. no Hospital do Carmo.

Fetos — um, filho de Renata Angela, Santa Casa; um, filho de Maria, resid. à r. Hudock Lobo n. 32; um, filho de Martha da Conceição, resid. à r. dos Artistas n. 42 e um, filho de Olympia Maria da Conceição, resid. à r. Amelia n. 4.

Nephrite — O port. Antonio da Costa Carneiro, 34 ans., s., res. e f. à r. da Alfândega n. 161; Jacintho Gonçalves de Souza, 35 ans., s., f. no Hospicio da Saude; e flum. Joaquim Francisco Ribeiro, 35 ans., c., res. e f. à r. Torres Sobrinho n. 21.

Phymatose — A flum. Christina Borges de Carvahy, 29 ans., s., res. e f. à r. José Clemente n. 18.

Pneumonia — O flum. Bento Rodrigues Araújo, 43 ans., s., f. na Santa Casa; Mamede Candido Cruz, 19 ans., s., f. no Hospital do Castello.

Tabes de salis — O ing. Albert Allen, 47 ans., c., res. e f. à r. General Polydoro n. 56.

Tuberculose mesenterica — O flum. Serafim, filho de João Fernandes da Silva, 4 1/2 ans., res. e f. à r. Senador Dantas n. 45.

Tuberculose pulmonar — O port. Antonio Victorino Mello, 33 ans., c., res. e f. à r. do Riachuelo n. 110; a bah. Cecilia Maria da Conceição, 50 ans., s., f. na Santa Casa; o flum. Domingos Pereira da Silva, 38 ans., c., f. na Casa de Detenção; a r. g. do n. Julia da Conceição, 14 ans., s., f. na Santa Casa.

Acceso pernicioso — O port. Antonio Francisco, 35 ans., s., res. e f. à r. Real Graudeza n. 15.

Amollecimento cerebral — A flum. Senhorinha Maria da Conceição, 89 ans., s., res. e f. à r. S. Clemente n. 23.

Berberi — O r. g. do s. João Francisco, 20 ans., s., f. no Hospital de Copacabana.

Athrepsia — A braz. Eunice, filha de Augusto Maria Ssson, 34 dias, res. e f. à r. Dr. Joaquim Silva n. 21.

Broncho pneumonia — A flum. Adelia de Araujo, 23 ans., s., res. e f. à rua Alice n. 36 D.

Entero-colite — A braz. Clara, filha de Polônia do Espirito Santo, 11 mezes, res. e f. à r. D. Marciana n. 23.

Escarbuto — A braz. Julieta da Conceição 18 ans., s., f. no Hospicio de Alienados.

Febre amarella — O paul. Victor Alves de Oliveira, 12 ans., s., res. e f. à r. Silveira Martins n. 56.

Febre palustre biliosa — A braz. Odila, filha de Guilherme Souza Bastos, 8 ans., res. e f. à trav. do Navarro n. 12.

Lymphatite — O braz. Arnaldo, filho de Antonio Silveira Macedo, 6 ds, res. e f. à r. da Lapa n. 33.

Syncope cardiaca — O port. Thadeu da Cunha Ribeiro Mello, 55 as., s., res. e f. à r. Riachuelo n. 80.

Tuberculose pulmonar — A port. Jacinthia Ferreira Arruda, 46 ans., v., res. e f. à villa Alliança n. 47.

No numero dos 63 sepultados, estão incluídos 19 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras desta Ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 1 do proximo mez de abril, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relição n. 6, para o fornecimento de materiais necessarios ás obras desta Ministerio, durante o 2º trimestre (abril a junho) do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiais a fornecer.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 1º de março de 1898. — O escripturario, Antonio5 Delfino dos Santos. (

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do cidadão director, convido a comparecerem neste internato, para assumpto do seu interesse, os seguintes menores:

Aleides Lobo Vianna.
Atila de Souto Galvão.
Gastão Renato da Costa Ramos.
Fernando Cockrano.
Eurico Ribeiro.
Gastão de Oliveira Reytiens.
Hugo Martins Ferreira.
Salvador Furtado de Mendonça.
Adolpho Martinez Reis.
Antonio Felix Martins.
Victor Candido Barreto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1898. — O secretario, Antonio Alves C. Carneiro. (

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que por espaço de quatro mezes, a partir da presente data, estará ainda aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: «arithmeticca, algebra, geometria (revisão e complementos); theoria dos derivados, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.»

Em virtude do art. 63 do *Codigo das disposições communs das instituições do Ensino Superior*, ficará esta inscripção ainda aberta durante os tres primeiros dias do mez de setembro futuro, por terminar o dito prazo no periodo das férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do *Codigo do Ensino Superior*.

Secretaria da Escola de Minas, 25 de fevereiro de 1898.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na forma do art. 63 do *codigo das disposições communs das instituições do ensino superior*, approved pelos decretos ns. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e 230, de 7 de dezembro de 1894, ahi se reaberta nesta secretaria nos dias 26, 28 e 29 do corrente a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 2ª secção do curso de engenharia civil; comprehendendo, na forma dos estatutos approved por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes cadeiras:

2ª cadeira do 1º anno—Hydraulica, liquidos e gases, abastecimento de agua, esgotos, hydraulica agricola.

1ª cadeira do 2º anno—Estradas de ferro e de rodagem, pontes e viaductos.

2ª cadeira do 3º anno—Machinas motrizes e peratrizes, premissas do estudo dos motores e industrias mecanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as condições constantes dos arts. 66 a 75, inclusive do citado *codigo*.

Capital Federal, 24 de março de 1898.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica**EXAMES E CONCURSO DE HARMONIA**

Nos dias 30 e 31 do corrente, serão chamados a exame de aproveitamento de harmonia os alumnos Maria Adelaide da Costa Ferreira, Abygail Teixeira Alves Bastos e Pedro de Assis; e a examo de admisión o candidato Manoel Valentim dos Passos.

A prova oral e pratica ao teclado realiza-se no dia 30, ás 11 horas da manhã, e a prova escripta no dia 31, ás 9 1/2.

Nos mesmos dias e horas acima indicados, realiza-se o concurso aos premios de harmonia, sendo concurrentes os alumnos Guilhermina Alves Torres e Joaquim Antonio Barroso Netto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 26 de março de 1898.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, em virtude do despacho da junta administrativa, datado de 25 de janeiro ultimo, o prazo, sem desconto, para recolhimento das notas do Governo de 100\$ das 5ª e 6ª estampas, termina em 30 de junho proximo futuro; proce-

dendo-se do dia 1 de julho em diante aos de contos marcados na lei n. 3.313, de 16 de dezembro de 1886, art. 13, a saber:

2 % nos tres primeiros mezes;
4 % nos outros tres mezes;
6 % nos tres mezes seguintes;
8 % nos outros tres mezes;
10 % no primeiro mez a seguir-se e mais 5 % mensaes, dahi em diante.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1898.—O inspector, *Sebastião José da R. Pereira Mariz Sarmiento*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Convida-se o dono de um pacote contendo 30 lenços de seda, apprehendido no dia 18 do corrente, ás 5 horas da tarde, na rua da Saúde, proximo a um trapiche em construcção, a comparecer nesta Alfandega, no prazo de tres dias, afim de allegar o que for a bem de seus direitos.

Alfandega da Capital Federal, 26 de março de 1898.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de fuita, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *Colonin*, procedente do Havre, entrado em 3 de março de 1898. Manifesto n. 269.

Armazem n. 4—R: 1 fardo n. 318, roto.

Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de março de 1898. Manifesto n. 275.

Armazem n. 10 — Dia: 1 caixa n. 1.135, repregada.

Pedro Coelho: 1 mala sem numero, idem.

Armazem da estiva — JSCC: 4 barris idem, vasando.

Idem: 4 d tos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordeaux, entrado em 14 de março de 1898. Manifesto n. 270.

Armazem n. 12 — JEM: 1 caixa n. 261, repregada.

139—HB: 1 dita n. 291, idem.

ED: 1 dita n. 579, idem.

B—B: 1 dita n. 679, idem.

Leopoldo Vasconcellos: 1 dita sem numero, idem.

M—G—&—A: 1 dita n. 1.512, avariada.

CSP: 1 dita n. 35 repregada.

Vapor allemão *Helmberg*, procedente de Bremen, entrado em 8 de março de 1898. Manifesto n. 257.

Armazem n. 14 — AFR: 1 caixa, sem numero, avariada.

BAS3: 1 barril n. 58.889, vasando.

EMC: 5 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

FRH: 1 caixa n. 987, repregada.

FSC: 1 dita n. 539, idem.

Idem: 1 dita n. 524, idem.

FE: 1 dita n. 1.512, idem.

Idem: 1 dita n. 1.513, idem.

Idem: 1 dita n. 1.514, idem.

JRLC: 1 dita n. 985, idem.

LIC: 1 dita n. 984, idem.

LP: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

MTM: 1 dita sem numero, idem.

RJ: 1 dita n. 4.956, idem.

RPC: 1 dita sem numero, idem.

ZKC: 1 dita sem numero, avariada.

Vapor inglez *Migdalena*, procedente de Southampton, entrado em 6 de maio de 1898. Manifesto n. 249.

Armazem n. 9—M—G: 1 caixa n. 1.429, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.428, idem.

Idem: 1 dita n. 1.424, idem.

Idem: 1 dita n. 1.423, idem.

Idem: 1 dita n. 1.420, idem.

MJSC: 1 dita n. 100, idem.

ML: 1 dita n. 126, idem.

OPC: 1 dita n. 1.632, idem.

44: 1 dita n. 310, idem.

66—F—11: 1 dita n. 452, idem.

BACC—SR: 1 dita n. 251, idem.

SM—R—W: 1 caixa n. 1.868, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.850, idem.

Idem: 1 dita n. 1.860, idem.

BC—P: 1 dita n. 4.665, idem.

Idem: 1 dita n. 4.623, idem.

CMS: 1 dita sem numero, idem.

ESC: 1 dita n. 1.118, idem.

Idem: 1 dita n. 1.106, idem.

Idem: 1 dita n. 1.109, idem.

Idem: 1 dita n. 1.107, idem.

E—A—C: 1 dita n. 6.249, idem.

GK: 1 dita n. 829, idem.

Idem: 1 dita n. 830, idem.

Idem: 1 dita n. 828, idem.

Idem: 1 dita n. 831, idem.

H: 1 dita n. 1.534, idem.

Idem: 1 dita n. 1.571, idem.

Idem: 1 dita n. 1.560, idem.

Idem: 1 dita n. 1.557, idem.

JIC: 1 dita n. 3.353, idem.

SB: 1 dita n. 220, idem.

SC—B: 1 dita n. 3.886 e 3.888, idem.

PSC: 1 dita n. 305 e 325, idem.

V: 1 dita n. 757 e 756, idem.

X: 1 dita n. 9.499, idem.

Idem: 1 dita n. 9.483, idem.

Armazem n. 9 — X: 1 caixa n. 9.481, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.479, idem.

Idem: 1 dita n. 9.496, idem.

Vapor inglez *Bellardien*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de março de 1898. Manifesto n. 268.

Armazem n. 9 — H: 1 caixa n. 1.543, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.588, idem.

PI: 1 dita n. 5.882, idem.

Idem: 1 dita n. 5.879, idem.

MMR: 1 dita n. 201, idem.

FM: 1 dita n. 6, idem.

SMC—MV: 1 dita n. 2.090, idem.

CC: 1 dita n. 15, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

JMRC: 1 dita n. 38, idem.

Idem: 1 dita n. 8.238, idem.

PI: 1 dita n. 5.878, idem.

Idem: 1 dita n. 5.881, idem.

Idem: 1 dita n. 5.883, idem.

FM: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

CPC: 1 dita n. 8.265, idem.

Vapor italiano *Alavitta*, procedente de Genova, entrado em 14 de março de 1896. Manifesto n. 265.

Armazem n. 16—PC—G: 1 caixa n. 3.283, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.585, idem.

PGC: 1 caixa n. 3.283, idem.

Idem: 1 dita n. 3.278, idem.

Idem: 1 idem n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 3.281, idem.

Idem: 1 dita n. 3.271, idem.

65—CC: 1 dita n. 152, idem.

R—CC: 1 dita n. 7.303, idem.

JCMGJ: 4 dita n. 1.487, idem.

HC: 1 dita n. 9.967, idem.

Idem: 1 dita n. 9.965, idem.

75: 1 dita n. 333, idem.

Idem: 1 dita n. 331, idem.

SLC: 1 dita n. 61, idem.

Idem: 1 dita n. 61, idem.

Idem: 1 dita n. 100, idem.

Idem: 1 dita n. 52, idem.

AM: 1 dita n. 3.294, idem.

Idem: 1 dita n. 5.310, idem.

VDLC: 1 dita n. 26.622, idem.

JT: 1 dita n. 5.260, idem.

Idem: 1 dita n. 5.279, idem.

CMC: 1 dita n. 254, idem.

EOC: 1 dita n. 112, idem.

MA: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de março de 1898. Manifesto n. 275.

Armazem n. 10—AABC—W: 1 caixa n. 1, repregada.

Barca americana *Rose Innes*, procedente de Nova-York, entrada em 2 de março de 1898. Manifesto n. 228.

Armazem n. 16—RB—R: 1 caixa n. 1.361, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.339, idem.

RB: 1 dita n. 1.877, idem.

Vapor inglês *Galileo*, procedente de Nova-York, entrada em 13 de março de 1898. Manifesto n. 266.

Armazem n. 1—CC: 1 caixa n. 15, repregada.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

FSC: 1 dita n. 66, idem.

GSC: 1 dita n. 160, idem.

JMRC: 1 dita n. 495, idem.

JM: 1 dita n. 348, idem.

Idem: 1 dita n. 416, idem.

Idem: 1 dita n. 16, idem.

Idem: 1 dita n. 415, idem.

Idem: 1 dita n. 16, idem.

LR: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 32, idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

TM: 1 dita n. 2.527, idem.

Vapor alemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrada em 12 de março de 1898. Manifesto n. 264.

Armazem n. 11—GCC: 1 caixa n. 10.507, repregada.

JSC: 1 dita n. 7.824, idem.

JH: 1 dita n. 14.558, idem.

VH: 1 dita n. 20, idem.

FN: 1 dita n. 91, idem.

AJSN: 1 dita n. 676, idem.

SBC: 1 dita n. 673, idem.

Armazem n. 11—AGP: 1 dita n. 9.098, idem.

HSC—s. a. c.: 1 encapado, sem numero, roto.

O: 1 caixa n. 2.695, avariada.

HSC: 1 dita sem numero, repregada.

JCC—22: 1 dita n. 5.377, idem.

Idem: 1 dita n. 5.376, idem.

Vapor inglês *Liguria*, procedente de Liverpool, entrada em 14 de março de 1898—Manifesto n. 275.

Despacho sobre agua—C: 2 caixas, sem numeros, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

PFC: 1 dita n. 24, idem.

Idem: 1 dita n. 44, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

Idem: 1 dita n. 49, idem.

Vapor alemão *Coblens*, procedente de Bremen, entrada em 10 de março de 1898—Manifesto n. 261.

Armazem n. 3—RJ: 1 caixa n. 3.623, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.615, idem.

Idem: 1 dita n. 3.633, idem.

Idem: 1 dita n. 3.644, idem.

LJ—PH: 1 dita n. 3.151, idem.

ALFC—P: 1 dita n. 4.988, idem.

Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordeaux, entrada em 14 de março de 1898. Manifesto n. 270.

Armazem n. 12—SW: 1 caixa n. 2.463, repregada.

MNC: 1 dita n. 460, idem.

GM 9: 1 dita n. 2, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1898.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

Dia 24

Vapor belga *Galileo*, procedente de Nova York, entrada em 13 de março de 1898. Manifesto n. 266.

Armazem n. 1—AFX: 1 caixa sem numero repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

A: 1 dita n. 1, idem.

B: 1 dita n. 1, idem.

SAC: 1 dita n. 18, idem.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

Barbosa Moreno: 1 dita n. 195, idem.

Idem: 1 dita n. 196, idem.

James Micheli: 1 dita n. 330, idem.

LR: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 31, idem.

Idem: 1 dita n. 32, idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

C.ª Boa Vista: 1 dita sem numero, idem.

MT—L: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

FSC: 1 dita n. 66, idem.

Vapor francez *Les Andes*, procedente de Marselha, entrada em 21 de março de 1898. Manifesto n. 195.

Armazem das amostras—M. M. Emilie: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglês *Bellarden*, procedente de Liverpool, entrada em 14 de março de 1898. Manifesto n. 268.

Armazem n. 9—MCP: 1 caixa sem numero, repregada.

T: 1 dita n. 91, idem.

LMC—C: 1 dita n. 8.386, idem.

Vapor alemão *Coblens*, procedente de Bremen e entrada em 10 de março de 1898. Manifesto n. 261.

Armazem n. 3—APC: 1 caixa n. 7.915, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.916, idem.

LV: 1 dita n. 49.750, idem.

Idem: 1 dita n. 49.599, idem.

DD: 1 dita n. 10.235, idem.

JCC: 1 dita n. 18, idem.

GBC: 1 dita n. 30, idem.

H—C—M: 1 dita n. 2.081, idem.

K: 1 dita n. 1.044, idem.

Idem: 1 dita n. 1.050, idem.

GAZ—Rio: 1 dita n. 46, idem.

K: 1 dita n. 1.040, idem.

Idem: 1 dita n. 1.046, idem.

Idem: 1 dita n. 1.048, idem.

Idem: 1 dita n. 1.047, idem.

Idem: 1 dita n. 1.041, idem.

Vapor inglês *Magdalena*, procedente de Southampton e entrada em 6 de março de 1898. Manifesto n. 247.

Armazem n. 15—ANC: 1 caixa n. 27.553, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.776, idem.

Idem: 1 dita n. 2.742, idem.

OD: 2 ditas ns. 665 e 625, idem.

Idem: 2 ditas ns. 627 e 628, idem.

Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordeaux, entrada em 14 de março de 1898. Manifesto n. 270.

Despacho sobre agua—CM—CG: 1 caixa n. 18, repregada.

LC: 1 dita n. 1.130—2.138, idem.

Idem: 1 dita n. 2.126, idem.

CNNC: 1 dita n. 2.813, idem.

HP: 1 dita n. 1, idem.

ARC: 1 dita n. 3, idem.

GD: 1 dita n. 8.366, idem.

Idem: 1 dita, sem numero, idem.

Armazem n. 12—HB: 1 dita n. 1.513, avariada.

CJSC: 1 dita n. 1.585, repregada.

CPC: 1 dita n. 6.044, avariada.

139—HB: 1 dita n. 294, idem.

EG: 1 dita n. 882, idem.

BMC: 1 dita n. 1.062, repregada.

DF—LR: 1 dita n. 537, idem.

SS—BC: 1 dita n. 3.113, idem.

HH—PD: 1 dita n. 87, idem.

EGS: 1 dita n. 2, idem.

Barateiro—ED: 1 dita n. 1.456, avariada.

CCC: 1 dita n. 1, repregada.

CPC: 2 ditas n. 6.047, avariada.

HH—PD: 1 dita n. 86, repregada.

Vapor alemão *Heimburg*, procedente de Bremen, entrada em 8 de março de 1898. Manifesto n. 255.

Armazem n. 14—M—L—ARP: 1 caixa n. 196, avariada.

AB: 1 dita n. 3, repregada.

LP: 1 dita, sem numero, idem.

RJ: 1 caixa n. 5.109, repregada.

SW: 1 dita n. 2.433, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.430, idem.

Vapor alemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrada em 22 de março de 1898. Manifesto n. 264.

Armazem n. 12—HB: 1 caixa n. 13, repregada.

SM—F—C: 1 dita n. 8.318, idem.

CFTA: 1 dita n. 672, idem.

FGC: 1 dita n. 2.454, idem.

Pacheco: 1 dita n. 1.688, idem.

CFTA—PC: 1 dita n. 600, idem.

LR: 1 dita n. 8.744, idem.

Idem—R: 5 ditas n. 5, idem.

JG: 1 dita n. 1, idem.

BJC—SJC: 1 dita n. 1.314, idem.

PC—LR: 1 dita n. 8.706, idem.

CFTA: 1 dita n. 589, idem.

GP—LR: 1 dita n. 8.489, idem.

W: 1 dita n. 7.406, idem.

114—MMC: 1 fardo n. 65, avariado.

Idem: 1 dito n. 68, idem.

Idem: 1 dito n. 70, idem.

Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordeaux, entrada em 14 de março de 1898. Manifesto n. 270.

Armazem n. 12—CSC—R: 1 caixa n. 762, avariada.

DJM: 1 dita n. 176, repregada.

RSC: 1 dita n. 707, idem.

FGS: 1 dita n. 1, idem.

Despacho sobre agua—HM—C: 1 dita n. 29, repregada.

Idem: 1 dita n. 35, idem.

CM: 1 dita n. 95, idem.

Idem: 1 dita n. 93, idem.

Idem: 1 dita n. 69, idem.

HM—CS: 1 dita n. 83, idem.

Idem: 1 dita n. 21, idem.

Idem: 1 dita n. 26, idem.

SS—BC: 1 dita n. 3.116, idem.

Vapor italiano, *Alacrità*, procedente de Genova, entrada em 14 de março de 1898. Manifesto n. 265.

Armazem n. 16—DA: 1 caixa n. 50, repregada.

75: 1 dita n. 351, idem.

Idem: 1 dita n. 333, idem.

Idem: 1 dita n. 336, idem.

Idem: 1 dita n. 335, idem.

65: 1 dita n. 151, idem.

Idem: 1 dita n. 152, idem.

JCMGJ: 1 dita n. 1.467, idem.

PC—G: 1 dita n. 3.277, idem.

Idem: 1 dita n. 3.281, idem.

Idem: 1 dita n. 3.271, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

HC: 1 dita n. 9.965, idem.

EOC: 1 dita n. 153, idem.

Vapor inglês *Liguria*, procedente de Liverpool, entrada em 15 de março de 1898. Manifesto n. 275.

Armazem n. 10—JLFC: 1 caixa n. 3.834, repregada.

Vapor inglês *Liguria*, procedente de Liverpool, entrada em 15 de março de 1898. Manifesto n. 275.

Armazem n. 10—EMC: 1 caixa n. 58, repregada.

MMC: 1 dita n. 2.638, idem.

PL—66—11: 1 dita n. 6.778, idem.

EMC: 1 dita n. 51, idem.

Vapor italiano *Mattéo Bruzzo*, procedente de Genova, entrada em 19 de março de 1898. Manifesto n. 287.

Trapiche Rio de Janeiro—EZ: 3 bordalezas sem numero, com falta.

JR: 1 dita idem, idem.

NZC: 1 dita idem, idem.

Barca americana *Rose Innes*, procedente de Nova York, entrada em 22 de março de 1898. Manifesto n. 228.

Trapiche Carvalhaes—HSC: 40 amarrados sem numero, avariados.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, com falta.

Vapor italiano *Atividade*, procedente de Genova, entrada em 22 de março de 1898. Manifesto n. 221.

Trapiche Carvalhaes—CPS: 1 caixa n. 1.522, avariada.

Vapor belga *Galileo*, procedente de Nova York, entrada em 13 de novembro de 1898. Manifesto n. 266.

Trapiche Mauá—C: 1 tina sem numero, com falta.

JHLD: 5 ditas idem, com falta e avariados.

KVC—A: 17 ditas idem, idem.

Idem—B: 6 ditas idem, idem.

Idem—D: 3 ditas idem, idem.

Idem—E: 15 ditos idem, idem.
Idem: 4 ditos idem, com falta.
Idem—F: 5 ditos idem, idem.
NZ: 4 ditos idem, idem.
KVC—A: 9 ditos idem, vazias.
Idem—E: 14 caixas idem, com falta.

Alfândega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1898.—Pelo inspector, *João Pinto da Fonseca Guimarães*.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes

CONCURSO

O Dr. Alberto Augusto Diniz, director da Recebedoria do Estado de Minas Geraes, estabelecida na Capital Federal á rua de S. Bento n. 27, faz saber, a quem interessar possa, que no dia 12 de abril proximo futuro, ás 11 horas da manhã, terá lugar naquella Recebedoria o concurso para o preenchimento de uma vaga de 2.^a conferente existente no quadro de seu pessoal, concurso que versará sobre as seguintes materias: calligraphia, operações practicas de arithmetica, noções de geographia e lingua nacional, devendo os concurrentes ao dito cargo apresentar os seus respectivos requerimentos até o dia 2 daquelle mez, acompanhados de certidão de idade, folha corrida e attestado de boa conducta civil. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo senhor lavrar o presente que vai por elle assignado. E eu João Goursand de Araujo, amanuense, o escrevi.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 3 de março de 1898.—*Alberto Augusto Diniz*.

Directoria das Rendas Publicas

Venda dos proprios nacionaes sitios no Districto Federal e constantes da relação que a este acompanha

De accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 15 do corrente, se faz publico que nesta directoria se recebem propostas em carta fechada, durante o prazo de 60 dias, contados da data deste, para compra dos proprios nacionaes, mencionados na relação infra, sendo as condições de venda as que se seguem:

1.^a O preço minimo da venda será o da avaliação constante da mencionada relação.

2.^a Os predios ns. 14, 16, 18, 20, 22, 24 e 26, sitios á rua do Carmo, estão sujeitos a contractos em condições que podem ser examinados na Secção dos Proprios Nacionaes.

3.^a O comprador ficará obrigado ás condições dos contractos feitos com a Fazenda Federal:

4.^a Os terrenos e predios da Quinta da Boa vista, a que se refere este edital, estão discriminados em planta existente na já alludida Secção dos Proprios Nacionaes, onde poderá ser examinada pelos pretendentes.
5.^a Os predios avaliados em grupo serão assim vendidos, conforme se acha indicado na já referida relação.

6.^a Os pretendentes indicarão o terreno, cuja compra propuzerem, de accordo com a mencionada planta.

7.^a Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que o proponente haja previamente depositado no Thesouro Federal 5% do valor da avaliação, deposito esse que perderá em favor da Fazenda Federal, caso dentro do prazo de 10 dias, contados da data da acceptance da proposta, não se tiver apresentado ao Thesouro competentemente habilitado para assignar a respectiva escriptura.

8.^a As propostas serão entregues até o dia 31 de março proximo futuro nesta directoria, onde serão publicamente abertas á 1 hora da tarde.

Directoria das Rendas Publicas, 31 de janeiro de 1898.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Relação dos proprios nacionaes sitios no Districto Federal e que vão ser vendidos em hasta publica, dos accordo com o art. 23, n. 3, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897

QUINTA DA BOA VISTA

N. do lote	Local do predio ou terreno	N. do predio	Area em metro	Importancia da avaliação	Observações
1	Rua Primeira.....	4	644	7:000\$000	Com duas frentes.
2	Idem.....	14	363	1:878\$000	Idem idem.
3	Idem.....	26	522	2:816\$000	
4	Rua Segunda.....	—	1.104	5:520\$000	O traço — indica terreno.
5	Idem.....	—	1.428	7:140\$000	
6	Idem.....	—	428	2:141\$000	Com duas frentes.
7	Idem.....	—	2.074	10:370\$000	Idem idem.
8	Idem.....	—	700	3:500\$000	
8	Idem.....	—	3.690	18:450\$000	
10	Idem.....	—	330	1:650\$000	
11	Idem.....	—	2.788	13:940\$000	
12	Rua Terceira.....		1.230	6:150\$000	Com tres frentes.
13	Idem.....		175	875\$000	
14	Rua Quarta.....	33	240	1:700\$000	
15	Idem.....	21 a 31	570	7:302\$000	
16	Idem.....	17 a 19	330	3:025\$000	
17	Idem.....		470	2:350\$000	
18	Idem.....	9 a 13	496	5:280\$000	
19	Idem.....	14	94.50	1:552\$500	
20	Idem.....	18	300	2:392\$500	
21	Rua Quinta.....	10 a 28	1.160	11:290\$000	
22	Idem.....	30	761	6:340\$000	
23	Idem.....	30 A	627	8:650\$000	
24	Idem.....		1.287	6:435\$000	
	Idem.....		1.710	8:550\$000	
25	Rua Quinta.....	13 a 45	5.142	41:065\$250	Duas frentes, uma para a rua
26	Rua de Santa Anna..	1 a 59			Quinta e outra para a rua de Santa Anna.
27	Idem.....	2 a 54	4.480	24:915\$600	
28	Rua Sexta.....	2 a 22	1.700	28:144\$400	
29	Idem.....	24	850	22:150\$000	
30	Idem.....	26	685	12:436\$670	
	Rua Setima.....	2			
31	Idem.....	4 a 10	600	14:025\$500	
32	Idem.....	12 a 18	760	19:296\$000	
33	Idem.....	20	600	16:500\$000	
34	Idem.....	22 e 24	640	12:160\$000	
35	Idem.....	—	2.680	26:800\$000	
36	Rua Oitava.....	1 A	588	12:005\$000	
37	Idem.....	3	960	20:650\$000	
38	Idem.....	—	1.114	16:710\$000	
39	Idem.....	2 e 4	1.175	61:087\$500	
40	Parque.....	7, 2 e 2 A	8.250	283:125\$000	
	Idem.....	4 e 40			
41	Rua Duque de Saxe.....		2.825	36:375\$000	
42	Idem.....		1.200	1:800\$000	
43	Idem.....	38	2.650	63:900\$000	
44	Idem.....		7.143	62:125\$000	
45	Rua S. Christovão...	223	200	8:800\$000	
46	Idem.....	225	464	17:080\$000	
47	Morro no limite dos fundos da Quinta..		28.240	84:720\$000	No prolongamento da rua Quinta
48	Idem.....		84.354	210:885\$000	
49	Idem.....		539	2:695\$000	Na rua projectada.
50	Idem.....		1.290	6:450\$000	
51	Idem.....		1.605	4:012\$500	

Predios na rua do Carmo

N. 26..... 115:000\$000
Ns. 14, 16, 18, 20, 22 e 24..... 300:000\$000

Rua Primeiro de Março

N. 12 (1/4 parte do predio)..... 30:000\$000
N. 16 Idem, idem..... 22:500\$000
N. 18 Idem, idem..... 37:500\$000

Travessa do Commercio

N. 9 (1/4 parte do predio)..... 15:000\$000
N. 13 Idem, idem..... 7:500\$000
N. 16 Idem, idem..... 15:000\$000
N. 18 Idem, idem..... 20:000\$000

Rua do Mercado

N. 15 (1/4 parte do predio)..... 17:500\$000
N. 17 Idem, idem..... 20:000\$000

Rua da Candelaria

N. 36 (1/4 parte do predio)..... 8:750\$000

Rio Comprido

N. 23 (rua Santa Alexandrina)..... 240\$000

Uma faixa de terreno onde existe uma muralha de alvenaria que occupa o espaço de 2^m,20 por 69^m,000 e atravessa a chacara de propriedade do Dr. João Alves Meir

Directoria das Rendas Publicas, 31 de janeiro de 1898.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*.

Ministerio da Marinha**Repartição da Carta Marítima**

AVISO HYDROGRAPHICO N. 44 OCEANO ATLANTICO —SUL—RIO DA PRATA

Casco sossobrado a E do pharol da Ilha das Flores

Conforme um aviso, datado de Montevidéo, de 8 de fevereiro de 1893, do commandante da divisão ingleza estacionada na costa SE da America, o casco de um navio achou-se sossobrado em posição perigosa para a navegação, ao rumo de 70° SE verdadeiro do pharol as Flores na distancia de 10 1/2 milhas.

Posição approximada:

Latitude 35° 0' 30" S.

Longitude 58° 3' 15" O. Pariz.

Directoria do Hydrographia, 21 de março de 1893.—*José Martins de Toledo*, capitão-tenente, director interino.

Contadoria da Marinha**PAGADORIA**

Previne-se ás pessoas que tenham vencimentos a receber nesta pagadoria, relativamente ao exercício de 1897, cuja escripturação vae encerrar-se, que se apresentem até ao dia 28 do corrente, a fim de evitar que os mesmos vencimentos caiam em exercício findo.

Pagadoria da Marinha, 19 de março de 1898.—*O escriptão, Apollinário Gomes de Carvalho*.

Repartição de Quartel Mestre-General

Tendo o Sr. general quartel-mestre general pedido annullação da concorrência para fornecimento de animais para remonta dos corpos montados desta Capital, á vista da exorbitancia dos preços, que teve lugar a 19 do corrente mez, e tendo o dito pedido de annullação sido approved pelo Governo, esta repartição chama nova concorrência para o dia 2 de abril proximo futuro, ao meio-dia, nas seguintes condições:

O fornecimento será de 450 cavallos de 1^{ma} e 2^a altura, 160 eguas e 20 muares de 1^{ma} e 2^a.

Não se aceitam animais de pollo tubiano, pampa e bragado, devendo ser quatro a cinco annos de idade, mansos e gordos.

A entrega será feita a esta repartição, nesta Capital, no prazo de 60 dias, a partir da data da assignatura do contracto.

O proponente acceto ficará livre dos direitos aduaneiros e depositará 5 % da importância do contracto no acto da referida assignatura, para garantia do mesmo contracto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1898.—*Manoel Muniz de Noronha*, coronel-assistente interino.

Contadoria Geral da Guerra

Previne-se ás pessoas que tenham vencimentos a receber nesta Contadoria, relativamente ao exercício de 1897, cuja escripturação vae encerrar-se, que se apresentem até o dia 30 do corrente, a fim de evitar que os mesmos vencimentos caiam em exercícios findos.

Rio, 22 de março de 1893.—*O director, Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA**

De ordem do Sr. Ministro e em observancia ao que dispõe o n. 22, art. 10, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, se faz publico que, mediante accordo com a Companhia Lloyd Brasileiro, a contar desta data até 12 de abril do corrente anno, se receberão propostas nesta Directoria Geral e nas legações brasileiras, em Montevidéo e Buenos Aires, para o serviço de navegação a vapor,

de Montevidéo a Cuyabá, de conformidade com as seguintes clausulas:

1^a

O contractante obriga-se a fazer a navegação entre Montevidéo e Cuyabá com escalas por Buenos Aires, Rosario, Parana, Corrientes, Cerrito, Pilar, Villa Franca, Assumpção, Rosario, Conceição, Apa, Olympto, Coimbra, Albuquerque e Corumbá.

2^a

Os vapores, que o contractante adquirir para o serviço da navegação a que se obriga, serão apropriados a essa navegação e com todos os melhoramentos modernos.

Terão todos os aperfeiçoamentos geralmente adoptados para segurança da navegação, commodidade dos passageiros e compartimento especial para o bom acondicionamento das malas do correio.

3^a

Os vapores desta linha terão accommodações para cincoenta passageiros de ré e alojamento para cem passageiros de prôa, imigrantes ou tropa e capacidade para duzentas toneladas de carga, pelo menos.

Os vapores empregados na linha de Corumbá a Cuyabá terão accommodações para trinta passageiros de ré e alojamento para setenta de prôa, e capacidade para oitenta toneladas de carga.

4^a

Os vapores terão o minimo de doze milhas por hora, e em caso de necessidade quatorze, verificadas em experiencias feitas sobre a milha medida na bahia do Rio de Janeiro, por occasião da apresentação dos vapores.

5^a

O numero de embarcações ordinarias, salva-villas, cintas de salvação, sobresalentes, aprestos indispensaveis ao serviço nautico bem como os objectos destinados ao uso dos passageiros, serão fixados em tabella especial elaborada pela companhia, de accordo com o inspector da navegação e approvação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

6^a

As condições de aceitação serão verificadas por uma commissão de profissionais, da qual fara parte o inspector da navegação.

Por occasião da apresentação de cada vapor entregará a companhia ao Ministerio da Industria documento comprobatorio do custo do navio.

7^a

Os vapores serão commandados de preferencia por officiaes da armada nacional, ou que tenham a ella pertencido, ou por capitães experimentados da marinha mercante do paiz.

8^a

O pessoal das machinas será escolhido de preferencia entre os machinistas e foguistas nacionaes e as tripolações tambem formadas de preferencia por ex-praças do corpo de marinheiros nacionaes ou praças effectivas do mesmo corpo, que hajam para esse fim obtido a necessaria licença do Ministerio da Marinha.

O numero dos officiaes, machinistas, foguistas, marinheiros, creados de bordo será fixado em tabella sujeita a approvação do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

9^a

Os vapores serão nacionalizados brasileiros e isentos de qualquer imposto de transmissão e de matricula; gozarão todos os privilegios, isenções e vantagens de paquetes, praticando-se a respeito de suas tripolações como se pratica com as dos navios de guerra, o que, entretanto, não os isentará das disposições dos regulamentos de policia, das alfândegas e capatazias do porto.

10^a

No caso de innavegabilidade ou perda de algum vapor, será permitido substituí-lo com prévia permissão do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por outro vapor fracionado, que se approxime o mais possível das condições exigidas, quanto a dimensões, segurança de navegação, machina e accommodações.

A substituição será provisoria e no prazo que pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas lhe for marcado.

11^a

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante, ficando este obrigado a substituir os que forem comprados, dentro do prazo de 12 mezes.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accordo sobre o respectivo preço.

Nos casos de força maior o Governo poderá lançar mão dos vapores independente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

12^a

Os dias de sahida dos vapores, a demora nos portos e o prazo da viagem redonda serão affixados em tabella organizada de accordo com o contractante e o inspector da navegação.

13^a

O contractante deverá ter no porto de Cuyabá, além dos necessarios meios de transporte de carga para os casos em que os vapores não possam, por falta de agua no rio, nas estações secas chegar até aquella cidade, embarcações especiaes, apropriadas e com as possiveis commodidades para a indução dos passageiros.

A importancia das passagens e fretes para portos nacionaes ou de procedencia de portos nacionaes será cobrada em moeda brasileira.

14^a

O contractante obrigará-se a transportar gratuitamente:

1^a, o inspector da navegação subvencionada e o respectivo fiscal;

2^a, os empregados do correio incumbidos e commissão relativa ao serviço da repartição e o empregado que for designado pelo director geral dos Correios para acompanhar as malas da correspondencia;

3^a, um ou dous praticos ao serviço do Governo, que forem incumbidos de verificar o estado dos canaes nas circumscripções do praticagem;

A todos esses funcionarios a companhia, além da accommodação devida, fornecerá comedias.

4^a, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente;

5^a, os dinheiros publicos remetidos do Thesouro Nacional para os thesoureiros federaes ou destes para o Thesouro.

Os commandantes dos vapores ou os officiaes de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, não só as malas do Correio, mas tambem os caixotes ou pacotes de dinheiros pertencentes ao Thesouro ou ás thesourarias, não sendo, entretanto, obrigados a verificar a respectiva importancia; a responsabilidade dos commandantes cessará desde que, na occasião da entrega, reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

6^a, os objectos remetidos ao Museu Nacional ou ás secretarias de Estado;

7^a, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliares pelo Governo;

8^a, As sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

15^a

O contractante fará o abatimento de 25 % nos fretes de cargas que transportar por conta do Governo Federal ou do dos Estados, assim tambem nos preços das passagens.

16^a

Os preços das passagens e fretes serão cobrados de accordo com as tabellas approvadas para a linha fluvial de Matto Grosso pela portaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 6 de maio de 1895, que se acham em vigor.

17^a

Para o presente de dous em dous annos a revisao das tarifas de passagens e fretes, de accordo com as partes contractantes.

18^a

Pela inobservancia das clausulas do contracto, não estando provada força maior, o contractante ficará sujeito ás seguinte multa:

De 2:000\$, por mez ou fracção maior de 15 dias, quando exceder do prazo marcado para apresentação dos vapores;

Da quantia igual á importância da subvenção, que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens do contracto, o qual será rescindido si a interrupção exceder o prazo de tres mezes.

De 2:000\$ a 5:000\$, si a viagem começada não fór concluída, caso em que não terá direito á subvenção.

Si, porém, a viagem for interrompida, por força maior, nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas, será calculada pela derrota mais curta entre o posto inicial da viagem e o lugar em que esta tiver sido impedida.

De 200\$ a 400\$ por cada prazo de 12 horas que exceder á fixado para a sahida do vapor e dos portos iniciais;

De 100\$ a 300\$, por dia demora na chegada dos vapores;

De 200\$ a 500\$, pela de demora na entrega das malas postaes ou pelo seu mau acondicionamento.

Esta multa será de 1:000\$ no caso de extravio ou perda de uma delleas.

De 200\$ a 600\$ pela infração ou inobservancia das clausulas do contracto para as quaes não haja multa especial.

O prazo de 12 horas será contado sómente quando a demora for maior de tres horas.

19^a

O contractante deverá apresentar ao fiscal a estatística dos passageiros e cargas que seus vapores houverem transportado no anno anterior.

A estatística será feita pelo modelo daoptado.

20^a

O contractante entrará adeantadamente com a quantia de 300\$ mensaes no Thesouro Federal para pagamento da gratificação ao fiscal da navegação da linha do Matto Grosso.

21^a

As estações fixas dos portos da Republica expedirão os despachos necessarios para se proceder ao embarque ou desembarque da carga ou das encomendas que elles transportarem com preferencia a carga ou descarga de qualquer outro navio, e sem embargo de ser domingo ou dia feriado; admitindo, por conseguinte, a despachos antecipados a carga e as encomendas que tiverem de ser transportadas nos vapores do contractante.

22^a

As vistorias a que pelo regulamento ficam sujeitos os vapores do contractante, assistirá o fiscal da linha, que será avisado com 24 horas de antecedencia.

Estas vistorias serão feitas no Arsenal de Marinha do Ladarío.

23^a

O contractante obriga-se a não commerciar por sua conta nos portos comprehendidos nas linhas de navegação de seu contracto.

24^a

No caso de desacordo entre o contractante e o Governo sobre intelligencia de alguma disposição do contracto será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si porventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados, discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará dentro elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que esse não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas si a questão versar sobre valores, não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

25^a

Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá a subvenção de 22:500\$ por viagem redonda, moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações no Thesouro Federal, depois de concluída a viagem, mediante requerimento do contractante, recibo das malas do Correio e informação do fiscal.

As viagens serão duas mensalmente.

26^a

O contracto terá vigor até 30 de junho de 1903.

27^a

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, caução de 25:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica, que garanta a execução do contracto.

28^a

O contractante terá, além da subvenção, isenção de direitos sobre o material que importar para o estabelecimento e custeio da navegação durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação da quantidade dos artigos que gosam desse favor, *ex-vi* dos arts. 2º e 6º, § 2º do decreto n. 948 A, de 4 de novembro de 1894.

Cessará esse favor, ficando a companhia sujeita á restituição dos direitos que teria de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

29^a

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 5:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o mesmo Thesouro, si no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo Governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 2 de março de 1898.—*Thomas Cochran*, director-geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NAS ESTAÇÕES DE S. DIOGO E MARITIMA COM FRETE A PAGAR NO DESTINO

De ordem da directoria se declara que, ds amanhã em diante, serão aceitas nas estações de S. Diogo e Maritima expedições de mercadorias com frete a pagar nas estações do destino, nesta estrada, contanto que essas mercadorias não sejam de facil deterioração ou de valor insignificante, e que o respectivo frete não seja inferior a 50\$000.

Escriptorio da 3ª divisão, 24 de março de 1898.—*J. Rademaker*, sub-director da Contabilidade.

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ROTUNDA EM ENTRE RIOS

De ordem da directoria desta estrada, faço publico que, ás 12 horas do dia 6 de abril, proximo futuro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para construção de um edificio para rotunda e officinas de reparação em Entre Rios, de accordo com as bases para o contracto, especificações e desenhos á disposição dos concurentes nesta Secretaria.

A concorrência versará sobre o preço, prazo para conclusão da obra e idoneidade do proponente.

Para garantir a assignatura do contracto deverá ser previamente feito pelo proponente na thesauraria da estrada um deposito de 300\$, cujo recibo deverá ser exhibido no acto da apresentação da proposta.

As propostas devem ser entregues fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, e serão abertas e lidas na presença dos concurentes, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de março de 1898.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL FIXO E RODANTE E OUTROS CONSIGNADOS OU PERTENCENTES Á ESTRADA

De ordem da directoria desta estrada, faço publico que, ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de abril, serão recebidas e abertas na intendencia desta estrada, propostas para o serviço acima mencionado.

As propostas, escriptas com tinta pretas sem razuras ou emendas, serão entregue, fechadas no dia e hora acima indicados, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação das residencias.

Encerrada a concorrência, não serão recebidas outras, nem retiradas quaesquer das propostas recebidas.

Deverá ser feita previamente pelo proponente na thesauraria da estrada um deposito de 300\$, para garantir a assignatura do contracto, e o recibo desse deposito será exhibido no acto da apresentação da proposta.

As bases para o contracto acham-se á disposição dos interessados nesta secretaria e na intendencia da estrada.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de março de 1898.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NAS ESTAÇÕES MARITIMA E S. DIOGO

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, de amanhã em diante, as mercadorias apresentadas a despacho serão recebidas nas estações Maritima e de S. Diogo até ás 2 horas da tarde.

Escriptorio do Trafego, 24 de março de 1898.—*M. de Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMY ROTUNDA EM LAFAYETTE

De ordem da directoria desta estrada faço publico que, ás 12 horas do dia 6 de abril proximo futuro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para construção de um edificio para rotunda e officinas de reparação em Lafayette, de accordo com as bases para o contracto, especificações e desenhos á disposição dos concurentes nesta secretaria.

A concorrência versará sobre o preço, prazo para conclusão da obra e idoneidade do proponente.

Para garantir a assignatura do contracto deverá ser previamente feito pelo proponente na thesauraria da estrada um deposito de 300\$, cujo recibo deverá ser exhibido no acto da apresentação da proposta.

As propostas devem ser entregues fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, e serão abertas e lidas na presença dos concurentes, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de março de 1898.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

VENDA DE SELLOS E MAIS FORMULAS DE FRANQUIA RETIRADAS DA CIRCULAÇÃO

Cumprindo a ultima parte do n. 12 do art. 1º da lei de orçamento n. 489, de 15 de dezembro do anno findo e aviso do Exm. Sr. Ministro da Industria n. 38, de 11 de fevereiro ultimo, e de ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que se acham á venda nesta directoria os sellos e mais formulas de franquia retirados da circulação, conforme a tabella abaixo.

Para aquisição dos ditos sellos e formulas, esta directoria recebe pedidos por escripto.

A venda desses sellos e formulas será feita a dinheiro, recebido no acto da conferencia e entrega nos e respectivos lares.

Os sellos e formulas serão vendidos pela cotação do catalogo Senfs do 1897, ao cambio do dia em que fór realizada a venda.

TABELLA

ESPECIE	EMIÇÃO	CÔR	EMBLEMA	TAXA	COTAÇÃO
Sello de carta.....	1881 a 1885	Amarella	Cabeça do Imperador	\$010	10 pfennig.
» » »	1889 a 1892	Verde	Cruzeiro	\$020	8 »
» » »	1890 a 1892	»	»	\$050	20 »
» » »	1890 a 1892	Violeta	»	\$200	60 »
» » »	1890 a 1892	»	»	\$300	1 marco 25 pf.
» » »	1890 a 1892	Amarella esverdeada	»	\$500	2 marcos.
» » »	1884 a 1888	Lilaz	Algarismo no centro	\$700	3 »
» » »	1890 a 1892	Chocolate claro	Cruzeiro	\$700	2 »
» » »	1890 a 1892	Chocolate escuro	»	\$700	4 »
» » »	1890 a 1892	Amarella clara	»	\$000	4 »
» » »	1890 a 1892	Amarella escura	»	\$000	4 »
Sello de jornaes	1891 a 1893	Azul	Cruzeiro e Pão de Assucar	\$010	5 pfennig.
» » »	1891 a 1893	Verde	» » »	\$020	8 »
» » »	1890	Preta	Jornaes	\$050	10 »
» » »	1891 a 1893	Verde	Cruzeiro e Pão de Assucar	\$050	15 »
» » »	1890	Violeta	Jornaes	\$100	40 »
» » »	1891	Vermelha lilaz	»	\$100	30 »
» » »	1889	Amarella	»	\$200	1 marco 25 pf.
» » »	1890	Preta	»	\$200	1 marco.
» » »	1889	Amarella	»	\$300	1 marco e 50 pf.
» » »	1890	Carmim	»	\$300	2 »
» » »	1889	Amarella	»	\$500	2 »
» » »	1890	Verde	»	\$500	2 marcos.
» » »	1889	Amarella	»	\$700	4 marcos e 50 pf.
» » »	1890	Azul	»	\$700	3 marcos.
» » »	1889	Amarella	»	\$000	5 »
» » »	1890	Chocolate	»	\$000	4 »
Sobre-cartas	1867	Preta	Cabeça do Imperador	\$200	1 marco e 20 pf.
» » »	1889 a 1890	»	Cabeça do Imperador (dous formatos)	\$200	1 marco.
» » »	1887	Vermelha	Cabeça do Imperador	\$300	2 »
» » »	1889 a 1890	»	Cabeça do Imperador (dous formatos)	\$300	1 marco e 50 pf.
Carta-bilhete	1883	Verde em verde claro	Cabeça do Imperador	\$200	1 »
» » »	1886	» » »	» » »	\$200	1 »
» » »	1889	Carmim em branco	» » »	\$080	5 pfennig.
» » »	1891 a 1894	Encarnado e azul em rosa	Allegoria republicana	\$080	0 »
Bilhete-postal simples.	1889	Azul	Cabeça do Imperador	\$040	0 »
Cintas	1889	Violeta	» »	\$020	0 »
»	1889	Azul	» »	\$040	0 »
»	1889	Chocolate	» »	\$060	0 »

Sub-Directoria, 3 de março de 1898.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes supplentes, a effectuar-se no dia 10 de abril proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, o desenvolvimento quanto ao Brazil e arithmetica até a theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desinho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão. (Art. 391, § 3, do regulamento vigente.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar. (Art. 391, § 6, do regulamento.)

Os praticantes reprovados só poderão concorrer de novo a um anno, contado da data da terminação de

todas as provas. (Art. 391, § 7, do regulamento.)

1ª secção, 8 de março de 1898.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta Administração, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de carteiro-supplente, a effectuar-se a 17 de abril proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentais da arithmetica. (Art. 391 § 4º do regulamento.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato e os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

Primeira Secção, 12 de março de 1898.—O ajudante do administrador, *Luiz M. Serqueira Braga*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub-Directoria de Rendas

De ordem do cidadão Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se está procedendo á bocca do cofre, do dia 1 a 31 de março, á cobrança do imposto predial do primeiro semestre do corrente exercicio, incorrendo na multa da lei os contribuintes que effectuarem o pagamento além desta data.

Quarta secção da Fazenda Municipal, Sub-Directoria de Rendas, 4 de março de 1898.—O chefe interino, *A. A. Vieira*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

Praça do Mercado da Candelaria e Chalets da praça das Mariinhas

De ordem do Sr. Dr. Prefeito, e na conformidade do art. 1º do decreto n. 488, de 20 de dezembro de 1897, faço publico que, a contar desta data até o dia 16 de abril do corrente anno, á 1 hora da tarde, se receberão nesta officina propostas para o arrendamento dos proprios terrenos da Praça do Mercado da Candelaria e Chalets da Praça das Mariinhas—de accordo com as clausulas abaixo:

1.º O prazo do arrendamento será de quatro annos, a contar da data da assignatura do contracto.

